ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, LILIAN AMÂNCIO PEDROSO e MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, aproveitou para apresentar a conselheira **MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA** aos demais conselheiros. A servidora indicada pelo Senhor Prefeito toma posse no Conselho Administrativo na data de hoje, em substituição ao conselheiro JOBELSON SOARES, aposentado desde 01/01/2025. A conselheira fica ciente de que se compromete a cumprir, bem e fielmente as normas e regulamentos que regem a matéria previdenciária, em especial a Lei Complementar Municipal nº 4397/2010 de 27 de Setembro de 2010, servindo com dedicação e zelo as atribuições inerentes à função. Logo após o Senhor Superintendente passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 27/05/2025.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 092/2024** (ROSE MEIRE FERREIRA FERNANDES VEIDE – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 128/2024** (LUCIANE APARECIDA MASSARO MALTA AVILLA – Isenção IRRF por moléstia grave). Houve realização de perícia médica indireta. Isenção de IRRF DEFERIDA e lançada na folha de pagamento. DIRFs anteriores sendo corrigidas. Não houve apresentação de óbices pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 135/2024** (RODRIGO LUIZ DA SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia médica realizada em 14/01/2025, com confirmação de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Segurado foi informado acerca dos trâmites para a concessão da aposentadoria; **PROCESSO 136/2024** (EDNILSON SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia médica realizada em 14/01/2025, com confirmação de aposentadoria por invalidez com proventos integrais. Segurado foi informado acerca dos trâmites para a concessão da aposentadoria; **PROCESSO 137/2024** (TATIANE GLEIDE DE SOUZA – Agendamento de perícia médica para

verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia médica realizada em 14/01/2025, com confirmação de aposentadoria por invalidez com proventos integrais. Segurado foi informado acerca dos trâmites para a concessão da aposentadoria; **PROCESSO 138/2024** (RAFAEL PIRES SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia médica realizada em 14/01/2025, com confirmação de aposentadoria por invalidez com proventos integrais. Segurado foi informado acerca dos trâmites para a concessão da aposentadoria; **PROCESSO 140/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R$ 1.798.745,16 e R$ 1.438.938,16 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 001/2025** (IPREM CAIEIRAS – SISCAAWEB – TCE/SP). Envio das informações (aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2024). Planilhas enviadas em 12/01/2025, dentro do prazo legal. **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO** por todos os Conselheiros**; PROCESSO 002/2025** (MARIA ISABEL RODRIGUES LEME – Declaração de tempo de contribuição não utilizado para envio para o INSS). Declaração EMITIDA. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 003/2025** (PATRICIA RODRIGUES DAS NEVES AZIZ – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 004/2025** (LEONETE DOS SANTOS COSTA – Aposentadoria Voluntária por Temo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 005/2025** (SHIRLEY CRISTINA DOS ANJOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 006/2025** (ROSA DA ROCHA LABREGO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 007/2025** (ELIZABETE BRUNATTI – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 008/2025** (PATRICIA RODRIGUES DAS NEVES AZIZ – Abono de Permanência). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 009/2025** (LUCILENE DIAS DA SILVA – Abono de Permanência). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 010/2025** (LUCILENE DIAS DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Temo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 011/2025** (ELIANE GONÇALVES CREMA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 012/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 002/2021 firmado com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 013/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 004/2023 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil, destinados ao RPPS do Município de Caieiras - IPREM). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 014/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 005/2023 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é o licenciamento de software para gerenciamento de regime próprio de previdência social, incluindo os serviços de conversão de dados, locação, implantação, manutenção mensal, treinamento, atualização e suporte técnico). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 015/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 006/2023 firmado com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a disponibilização de equipamentos de informática (notebooks e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 016/2025** (MARILIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS – Aposentadoria Voluntária

Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 017/2025** (EVAGRIO ALEX DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 018/2025** (MOISÉS FERREIRA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 019/2025** (VALDIRA DE JESUS SANTOS - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 020/2025** (LUDIVALDO FRANCO DE MOURA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 021/2025** (MARLI APARECIDA MIGOTO FONTES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 022/2025** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Janeiro/2025), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R$ 1.878.254,90 e R$ 1.525.545,11 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 023/2025** (IVETE PICOLO RODRIGUES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Dezembro/2024, dentro do prazo legal, na ordem de R$ 2.305.215,27 + R$ 2.500.328,54 (Prefeitura - Patronal + Servidor/13º salário + mês), R$ 68.065,15 (Câmara) e R$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal**, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R$ 43.550,12 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 44 aposentados e 07 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R$ 172.930,16 em 06/01/2025 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA,** no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R$ 82.166,71 referente ao **COMPREV** na data de 08/01/2025. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 24ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R$ 173.391,51 na data de 26/12/2024, e também que foi efetuada a transferência da 1ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 1º prestação mensal foi de R$ 29.122,18 efetuada em 15/01/2025. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Dezembro de 2024 os seguintes valores a título de investimentos: R$ 180.618.744,54 aplicados em renda fixa, representando 81,37% do total dos investimentos, R$ 22.881.313,31 aplicados em renda variável, representando 10,31% das aplicações e R$ 18.468.771,98 aplicados no Exterior, representando 8,32%, o que totalizou **R$ 221.968.829,83.** Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices**: RETORNO DE**: - R$ 420.48,07, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R$ 15.579.034,60, equivalendo: retorno mensal de 0,19%, retorno acumulado no ano de 7,97%, meta mês de 0,93%, com meta

acumulada no ano de 10,10%, GAP acumulado no ano de 78,87% e variação positiva de 3,03%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 era de IPCA+5,01% a.a. O IPCA apurado foi de 4,83%, e a meta atuarial de 10,10% e os investimentos do IPREM CAIEIRAS no exercício de 2024 foi de 7,97%. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Janeiro/2025, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Dezembro/2024 posição mês: 375 de 420 municípios, posição Anual: 103 de 420 municípios e posição em 12 meses: 103 de 420 municípios. Decreto nº 8970/2024 que fixou a Taxa Administrativa para o exercício 2025. Reajuste do salário mínimo para R$ 1.518,00 e 4,77% efetuado aos aposentados e pensionistas que tem como forma de reajuste o Regime Geral (INSS), totalizando 155 segurados. Calendário Anual de Pagamentos, publicado no site do IPREM CAIEIRAS, bem como enviado para todos os segurados. Os senhores conselheiros tomaram ciência e deliberaram sobre os ofícios da Superintendência nº 018/2024 e 002, 003 e 004/2025. Falou-se ainda sobre Certificação de todos os membros do conselho, importância e necessidade de sua obtenção, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO_____

MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA _____

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia vinte e oito do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, LILIAN AMÂNCIO PEDROSO e MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 27/05/2025.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 003/2025** (PATRICIA RODRIGUES DAS NEVES AZIZ – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 004/2025** (LEONETE DOS SANTOS COSTA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 005/2025** (SHIRLEY CRISTINA DOS ANJOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 006/2025** (ROSA DA ROCHA LABREGO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 007/2025** (ELIZABETE BRUNATTI – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 008/2025** (PATRICIA RODRIGUES DAS NEVES AZIZ – Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida e entregue à requerente. **ABONO APROVADO** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 011/2025** (ELIANE GONÇALVES CREMA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária, mas a requerente

solicitou SUSPENSÃO dos feitos até requisição posterior. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 012/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 002/2021 firmado com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,174145%, valor mensal dos serviços de outsourcing passa a ser de R$ 979,95 total estimado de R$ 11.759,40 com vigência até 02/03/2026. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 013/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 004/2023 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil, destinados ao RPPS do Município de Caieiras - IPREM). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,174145%, valor mensal dos serviços passa a ser de R$ 9.463,49 total estimado de R$ 113.561,88 com vigência até 06/03/2026. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 014/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 005/2023 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é o licenciamento de software para gerenciamento de regime próprio de previdência social, incluindo os serviços de conversão de dados, locação, implantação, manutenção mensal, treinamento, atualização e suporte técnico). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,174145%, valor mensal do licenciamento passa a ser de R$ 4.683,08 total estimado de R$ 56.196,96 com vigência até 06/03/2026. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 015/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 006/2023 firmado com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a disponibilização de equipamentos de informática (notebooks e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,174145%, valor mensal dos serviços de disponibilização de equipamentos passa a ser de R$ 982,86 total estimado de R$ 23.588,64 com vigência até 25/03/2027. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 017/2025** (EVAGRIO ALEX DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 018/2025** (MOISÉS FERREIRA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 019/2025** (VALDIRA DE JESUS SANTOS - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 020/2025** (LUDIVALDO FRANCO DE MOURA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 021/2025** (MARLI APARECIDA MIGOTO FONTES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 024/2025** (MARGARETE APARECIDA DELLA TORRE – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA; PROCESSO 025/2025** (IPREM CAIEIRAS – Checagem e controle de valores (retroativos), à título de benefício previdenciário, pensão judicial, MARIA INÊS DE MORAES, precatórios). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 026/2025** (IPREM CAIEIRAS – Checagem e controle de "eventual" AÇÃO DE COBRANÇA em face de ROSIMEIRE APARECIDA SOBRINHO). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 027/2025** (IPREM CAIEIRAS – DIRF 2025, ano calendário 2024). Informações transmitidas à Receita Federal em 18/02/2025 e no dia seguinte entregue os informes de rendimentos para os segurados via

whatsapp. **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO** por todos os Conselheiros; **PROCESSO 028/2025** (ELIANE CRISTINA DA SILVA – Certidão de Tempo de Contribuição). Aberto por engano no IPREM CAIEIRAS, pedido deve ser efetuado no RH da Prefeitura de Caieiras. Requerente foi cientificada sobre onde o pedido deve ser efetuado. Não houve apresentação de objeções por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 029/2025** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Fevereiro/2025), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R$ 1.892.018,98 e R$ 1.526.651,52 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Janeiro/2025, dentro do prazo legal, na ordem de R$ R$ 2.521.363,26 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R$ 69.613,89 (Câmara) e R$ 1.581,73 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal**, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R$ 43.896,49 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 45 aposentados e 07 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R$ 189.081,74 em 05/02/2025 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA,** no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R$ 1.812.549,83 referente ao **COMPREV** na data de 05/02/2025. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 25ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R$ 175.641,83 na data de 31/01/2025, e também que foi efetuada a transferência da 2ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 2º prestação mensal foi de R$ 30.238,81 efetuada em 14/02/2025. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Janeiro de 2025 os seguintes valores a título de investimentos: R$ R$ 186.553.277,40 aplicados em renda fixa, representando 81,88% do total dos investimentos, R$ 23.576.500,07 aplicados em renda variável, representando 10,35% das aplicações e R$ 17.703.399,51 aplicados no Exterior, representando 7,77%, o que totalizou **R$ 227.833.176,98.** Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices**: RETORNO DE**: R$ 2.254.103,58, com retorno acumulado durante o ano 2025 de: R$ 2.254.103,58, equivalendo: retorno mensal de 1,00%, retorno acumulado no ano de 1,00%, meta mês de 0,61%, com meta acumulada no ano de 0,61%, GAP acumulado no ano de 164,01% e variação positiva de 2,16%. A meta Atuarial para o exercício de 2025 é de IPCA+5,26% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Fevereiro/2025, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Janeiro/2025 posição mês: 373 de 396 municípios, posição Anual: 373 de 396 municípios e posição em 12 meses: 121 de 396 municípios. Sobre o

COMPREV: 25 requerimentos entraram em compensação a partir do mês de Dezembro/2024, sendo que a partir de agora o IPREM CAIEIRAS tem o total de 57 requerimentos sendo compensados todos os meses. Falou-se ainda sobre Certificação de todos os membros do conselho, importância e necessidade de sua obtenção e eleições biênio 2025/2027. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO_____

MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA _____

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, LILIAN AMÂNCIO PEDROSO e MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 27/05/2025.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 016/2025** (MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 023/2025** (IVETE PICCOLO RODRIGUES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 024/2025** (MARGARETE APARECIDA DELLA TORRE – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 025/2025** (IPREM CAIEIRAS – Checagem e controle de valores (retroativos), à título de benefício previdenciário, pensão judicial, MARIA INÊS DE MORAES, precatórios). Cálculos efetuados com atualização pelo INPC/IBGE, índice do mês de Fevereiro/2025. Valor R$ 173.756,95, encaminhado para a SAJ. Não houve objeções por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 026/2025** (IPREM CAIEIRAS – Checagem e controle de "eventual" AÇÃO DE COBRANÇA em face de ROSIMEIRE APARECIDA SOBRINHO). Cálculos efetuados com atualização pelo INPC/IBGE mais cobrança de juros de 1% ao mês, índice do mês de Fevereiro/2025. Valor R$ 236.809,75, encaminhado para a SAJ. Não houve objeções por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 030/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 003/2021 firmado com a empresa ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 031/2025**

(CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 032/2025** (VILMA APARECIDA VARELA PEREZ – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 033/2025** (MARINALVA LOURENÇO SOARES DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 034/2025** (GERALDO RIBEIRO DE SOUSA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros**; PROCESSO 035/2025** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de material de escritório). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 036/2025** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de material de limpeza). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 037/2025** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Março/2025), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R$ 1.944.668,84 e R$ 1.581.991,90 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 038/2025** (ALMERINDA BISPO DE SOUZA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 039/2025** (DAYSE MARINS NESTORENKO – pedido para pagamento de contribuição previdenciária de servidor em licença sem vencimentos, conforme Portaria nº 28754/2024, cargo de nutricionista. Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Fevereiro/2025, dentro do prazo legal, na ordem de R$ R$ 2.520.789,86 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R$ 69.451,29 (Câmara), R$ 1.581,73 (Prefeitura de Francisco Morato) e R$ 409,41 (Prefeitura de Jundiaí). **Os repasses se deram dentro do prazo legal**, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R$ 43.896,49 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 45 aposentados e 07 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R$ 189.081,74 em 05/03/2025 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA,** no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R$ 493.462,44 referente ao **COMPREV** na data de 11/03/2025. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 26ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R$ 177.058,30 na data de 28/02/2025, e também que foi efetuada a transferência da 3ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 3º prestação mensal foi de R$ 30.983,67 efetuada em 14/03/2025. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Fevereiro de 2025 os seguintes valores a título de investimentos: R$ 190.830.288,14 aplicados em renda fixa, representando 82,56% do total dos investimentos, R$ 23.093.785,49 aplicados em renda variável, representando 9,99% das aplicações e R$

17.208.491,16 aplicados no Exterior, representando 7,45%, o que totalizou **R$ 231.132.564,79.** Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices**: RETORNO DE**: R$ 476.276,38, com retorno acumulado durante o ano 2025 de: R$ 2.730.379,96, equivalendo: retorno mensal de 0,21%, retorno acumulado no ano de 1,21%, meta mês de 1,72%, com meta acumulada no ano de 2,34%, GAP acumulado no ano de 51,55% e variação positiva de 1,88%. A meta Atuarial para o exercício de 2025 é de IPCA+5,26% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Março/2025, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Fevereiro/2025 posição mês: 325 de 410 municípios, posição Anual: 390 de 410 municípios e posição em 12 meses: 194 de 410 municípios. Sobre o COMPREV: 07 requerimentos entraram em compensação a partir do mês de Fevereiro/2025, sendo que a partir de agora o IPREM CAIEIRAS tem o total de 64 requerimentos sendo compensados todos os meses. Falou-se ainda sobre Certificação de todos os membros do conselho, importância e necessidade de sua obtenção e eleições biênio 2025/2027. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO_____

MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA _____

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, LILIAN AMÂNCIO PEDROSO e MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 27/05/2025.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 139/2024** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos RPPS, estudo de ALM e elaboração de projeto para implantação do "PRÓ GESTÃO", pelo período de 12 meses). Foi efetuada dispensa de licitação, com as devidas publicações no site do IPREM CAIEIRAS, Portal Transparência e PNCP. Valor mensal dos serviços será de R$ 4.950,00 total estimado de R$ 59.400,00 com vigência até 01/05/2026 e empresa vencedora CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **CONTRATAÇÃO APROVADA,** após debates a respeito do objeto detalhado a ser fornecido ao IPREM CAIEIRAS, além de aprovados os demais atos relacionados ao presente processo; **PROCESSO 030/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 003/2021 firmado com a empresa ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 5,201441%, valor mensal dos serviços passa a ser de R$ 8.821,81 total estimado de R$ 105.861,72 com vigência até 20/04/2026. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 032/2025** (VILMA APARECIDA VARELA PEREZ – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 033/2025** (MARINALVA LOURENÇO SOARES DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 034/2025** (GERALDO RIBEIRO DE SOUSA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 035/2025** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de material de escritório). Foi efetuada dispensa de licitação, com as devidas publicações no site do IPREM CAIEIRAS e Portal Transparência. Valor total dos materiais é de R$ 1.580,04, empresa vencedora 13A INFORMÁTICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., entrega única e imediata. **AQUISIÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 036/2025** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de material de limpeza). Foi efetuada dispensa de licitação, com as devidas publicações no site do IPREM CAIEIRAS e Portal Transparência. Valor total dos materiais é de R$ 444,16, empresa vencedora HD SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., entrega única e imediata. **AQUISIÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 038/2025** (ALMERINDA BISPO DE SOUZA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 040/2025** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Abril/2025), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R$ 1.968.480,58 e R$ 1.599.495,45 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 041/2025** (ELIZABETE SEVERINA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 042/2025** (VALTER DANTAS DA MATA – Pensão por morte da servidora efetiva estatutária MARILUSI DE SANT'ANA DANTAS DA MATA, falecida em 08/03/2025). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 0432025** (VALÉRIA CRISTINA DE MOLA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Março/2025, dentro do prazo legal, na ordem de R$ R$ 2.660.857,66 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R$ 71.023,56 (Câmara), R$ 1.879,24 (Prefeitura de Francisco Morato) e R$ 682,35 (Prefeitura de Jundiaí). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R$ 1.225,61 (Dayse Nestorenko). **Os repasses se deram dentro do prazo legal**, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R$ 43.896,49 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 45 aposentados e 07 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R$ 189.081,74 em 03/04/2025 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA,** no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R$ 125.037,93 referente ao **COMPREV** na data de 07/04/2025. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 27ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R$ 181.119,44 na data de 31/03/2025, e também que foi efetuada a transferência da 4ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 4º prestação mensal foi de R$ 31.443,66 efetuada em 15/04/2025. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Março de 2025 os seguintes

valores a título de investimentos: R$ 193.751.433,21 aplicados em renda fixa, representando 83,20% do total dos investimentos, R$ 23.585.228,38 aplicados em renda variável, representando 10,13% das aplicações e R$ 15.544.764,32 aplicados no Exterior, representando 6,67%, o que totalizou **R$ 232.881.425,91.** Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices**:** **RETORNO DE**: R$ 469.304,68, com retorno acumulado durante o ano 2025 de: R$ 3.199684,64, equivalendo: retorno mensal de 0,20%, retorno acumulado no ano de 1,41%, meta mês de 0,95%, com meta acumulada no ano de 3,31%, GAP acumulado no ano de 42,61% e variação positiva de 1,90%. A meta Atuarial para o exercício de 2025 é de IPCA+5,26% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Abril/2025, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Março/2025 posição mês: 375 de 408 municípios, posição Anual: 386 de 408 municípios e posição em 12 meses: 245 de 408 municípios. Falou-se ainda sobre o ofício da SPREV sobre a obrigatoriedade da Certificação dos senhores conselheiros, próxima eleição biênio 2025/2027, cientes do ofício 008/2005 enviado ao Prefeito, em ciência à aprovação de contas referente ao exercício de 2022 (TCE/SP). Foi dado ciência e deliberado o cálculo atuarial 2025, o qual demonstra o superávit das provisões matemáticas do RPPS CAIEIRAS, término de coletas de assinaturas nas provisões da LDO, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO_____

MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA _____

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, LILIAN AMÂNCIO PEDROSO e MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado até o dia 23/11/2025.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 041/2025** (ELIZABETE SEVERINA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 042/2025** (VALTER DANTAS DA MATA – Pensão por morte da servidora efetiva estatutária MARILUSI DE SANT'ANA DANTAS DA MATA, falecida em 08/03/2025). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Pagamento retroativo efetuado. Pensão por morte **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 044/2025** (ALESSANDRA BARBOSA DE ALMEIDA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 045/2025** (ANDREA DE MOURA CAVALCANTI SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária, ocorre que a servidora pediu **SUSPENSÃO** do feito, por motivos particulares. Não houve apresentação de objeções por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 046/2025** (ALAIR RUIZ DOS SANTOS LENHA VERDE – Solicitação de isenção do recolhimento de IRRF, por moléstia grave). Perícia efetuada, pedido DEFERIDO. Não houve apresentação de objeções por parte dos senhores conselheiros, **ISENÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 047/2025** (IPREM CAIEIRAS – Devolução de IRRF/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 048/2025** (IPREM CAIEIRAS – SINSERPUCA/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 049/2025** (IPREM CAIEIRAS – DECISÃO JUDICIAL/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa

do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 050/2025** (IPREM CAIEIRAS – GOCARE PLANOS DE SAÚDE/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 051/2025** (IPREM CAIEIRAS – consignados BRADESCO/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 052/2025** (IPREM CAIEIRAS – planos de saúde BIOSAÚDE/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 053/2025** (IPREM CAIEIRAS – consignados CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 054/2025** (IPREM CAIEIRAS – seguros de vida PORTO SEGURO/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 055/2025** (IPREM CAIEIRAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 056/2025** (IPREM CAIEIRAS – planos de saúde PLENA SAÚDE/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 057/2025** (IPREM CAIEIRAS – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/2025). Para uso e controle dos valores pela diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS, durante o ano de 2025. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 058/2025** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Maio/2025), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R$ 2.072.817,12 e R$ 1.671.451,21 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 059/2025** (ANDREA DE MOURA CAVALCANTI SILVA – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. **Abertura APROVADA**; **PROCESSO 060/2025** (SUELENE VIEIRA SANTOS – Declaração de que não utilizou período constante na CTC INSS Protocolo 21004060.100751/21-8). Declaração emitida. **Abertura APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Abril/2025, dentro do prazo legal, na ordem de R$ R$ 2.642.589,75 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R$ 69.976,19 (Câmara), R$ 1.680,90 (Prefeitura de Francisco Morato) e R$ 682,35 (Prefeitura de Jundiaí). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). **Os repasses se deram dentro do prazo legal**, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R$ 52.267,37 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 54 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R$ 189.081,74 em 05/05/2025 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA,** no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R$ 125.037,93 referente ao **COMPREV** na data de 09/05/2025. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 28ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R$ 183.484,09 na data de 30/04/2025, e também que foi efetuada a transferência da 5ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 5ª prestação mensal foi de R$ 31.984,38 efetuada em 15/05/2025. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com

relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Abil de 2025 os seguintes valores a título de investimentos: R$ 213.164.163,12 aplicados em renda fixa, representando 89,76% do total dos investimentos e R$ 24.328.869,91 aplicados em renda variável, representando 10,24% das aplicações, o que totalizou **R$ 237.493.033,33.** Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices**:** **RETORNO DE**: R$ 3.220.555,85, com retorno acumulado durante o ano 2025 de: R$ 6.420.240,49, equivalendo: retorno mensal de 1,37%, retorno acumulado no ano de 2,81%, meta mês de 0,84%, com meta acumulada no ano de 4,18%, GAP acumulado no ano de 67,11% e variação positiva de 1,61%. A meta Atuarial para o exercício de 2025 é de IPCA+5,26% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Maio/2025, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Abril/2025 posição mês: 240 de 408 municípios, posição Anual: 385 de 408 municípios e posição em 12 meses: 304 de 408 municípios. Falou-se ainda sobre os reajustes por paridade que foram aplicados à Folha de Pagamento, conforme Leis nºs 6209 e 6214/2025 e que por conta do reajuste 04 segurados passaram a ter o desconto (redutor) EC 41/2003. Requisições de documentos nº 23 e 520/2025 do TCE/SP entregues no prazo determinado. Reunião online com a empresa Crédito & Mercado para início das conversas sobre o Pró-Gestão, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO_____

MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA _____

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, LILIAN AMÂNCIO PEDROSO e MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado até o dia 23/11/2025.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 044/2025** (ALESSANDRA BARBOSA DE ALMEIDA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 059/2025** (ANDREA DE MOURA CAVALCANTI SILVA – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida. Processo **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 061/2025** (IPREM CAIEIRAS – Renovação de Certificado Digital, modelo A1, validade: 12 meses). Aquisição realizada por meio de Suprimento de Fundos para a empresa LINHA VIP Certificação Digital Unipessoal Ltda., valor de R$ 174,00. Processo **APROVADO**; **PROCESSO 062/2025** (MARIA FERNANDA RICCIARELLI – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 063/2025** (IPREM CAIEIRAS – Eleição para composição dos Conselhos Administrativo/Fiscal - Biênio 2025-2027). Prazo inscrições: 24/06/2025 à 03/07/2025. Eleição em 18/07/2025 na sede do IPREM CAIEIRAS. Toda publicidade realizada (sites, instagram, Diário Oficial do Município e do Estado). Regulamento e Edital de convocação **APROVADOS.** Os conselheiros sugeriram que o IPREM CAIEIRAS, para a próxima eleição, caso haja a possibilidade, oferte cursos sobre a Certificação RPPS para aqueles que tenham interesse. O conselheiro fiscal FLAVIO FLORES se manifestou, solicitando que os próximos conselheiros indicados pelo Senhor Prefeito tenham a Certificação RPPS, no mais não houve apresentação de óbices pelos senhores conselheiros. Abertura e tramitação do processo até a presente data, **APROVADOS** na íntegra após debates e deliberações; **PROCESSO 064/2025** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 006/2021 firmado com a empresa CONAM - CONSULTORIA

EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo web, serviço SAAS (Portal Transparência). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 5,201418%, valor mensal dos serviços passa a ser de R$ 2.997,30 total estimado de R$ 35.967,60 com vigência até 02/07/2026. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 065/2025** (CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS – Declaração de que não utilizou período constante na CTC INSS Protocolo 21023140.100095243). Declaração emitida. **Abertura APROVADA**; **PROCESSO 066/2025** (MARIA FERNANDA RICCIARELLI – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 067/2025** (RONALDO CÉSAR BÍSCARO – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 068/2025** (RONALDO CÉSAR BÍSCARO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 069/2025** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente ao pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto referente ao mês de Junho/2025), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R$ 2.091.820,82 e R$ 1.689.672,50 respectivamente. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 070/2025** (CICERO ESTEVAM DE MORAES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 071/2025** (VALDIR DUARTE BARBOSA – Agendamento de perícia para possível aposentadoria por invalidez). **Abertura APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 061/2025, onde foi adquirida a renovação do Certificado Digital modelo A1, para o IPREM CAIEIRAS, por 12 meses, da empresa LINHA VIP Certificação Digital Unipessoal Ltda., no valor de R$ 174,00. SUPRIMENTO DE FUNDOS **APROVADO** pelos senhores conselheiros. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Maio/2025, dentro do prazo legal, na ordem de R$ 2.812.767,28 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R$ 78.831,73 (Câmara), R$ 1.680,90 (Prefeitura de Francisco Morato) e R$ 750,59 (Prefeitura de Jundiaí). Contribuição de servidor em licença sem vencimentos R$ 1.348,17 (Dayse Nestorenko). **Os repasses se deram dentro do prazo legal**, **não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R$ 52.267,37 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 54 aposentados e 08 pensionistas. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R$ 189.081,74 em 05/06/2025 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA,** no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R$ 117.243,01 referente ao **COMPREV** na data de 06/06/2025. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 29ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R$ 185.813,27 na data de 30/05/2025, e também que foi efetuada a transferência da 6ª parcela do acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura, para o pagamento da **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2020**, em 60 prestações mensais, aprovado na Lei Municipal nº 6160 de 08 de Novembro de 2024. O valor da 6ª prestação mensal foi de R$ 32.953,60 efetuada em 16/06/2025. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Maio de 2025 os seguintes valores a título de investimentos: R$ 216.801.747,70 aplicados em renda fixa, representando 89,70% do total dos investimentos e R$ 24.889.604,08 aplicados em renda variável, representando 10,30% das aplicações, o que totalizou

R$ 241.691.351,78. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices**: RETORNO DE**: R$ 3.078.906,28, com retorno acumulado durante o ano 2025 de: R$ 9.499.146,77, equivalendo: retorno mensal de 1,29%, retorno acumulado no ano de 4,13%, meta mês de 0,69%, com meta acumulada no ano de 4,90%, GAP acumulado no ano de 84,35% e variação positiva de 1,11%. A meta Atuarial para o exercício de 2025 é de IPCA+5,26% a.a. **Os conselheiros após tomarem ciência, APROVARAM o ADENDO à Política de Investimentos 2025 efetuada pela Diretoria Administrativa do IPREM CAIEIRAS.** Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Junho/2025, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Maio/2025 posição mês: 136 de 398 municípios, posição Anual: 380 de 398 municípios e posição em 12 meses: 313 de 398 municípios. Falou-se ainda sobre a Auditoria do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, requisição de documentos nº 26/2025 que versava sobre os descontos em Folha de Pagamento, houve inclusive visita in loco no dia 16/06/2025. Falou-se também sobre a SDG 40/2025 AUDESP III – Atos de Pessoal, obrigatoriedade de remessa dos dados (aposentadorias e pensões a partir de 01/09/2025), sistema ainda está em ambiente teste. Aposentadorias do exercício de 2023 que foram homologadas pelo TCE/SP foram lançadas no SISTEMA COMPREV, no total de 27 requerimentos. O Senhor Superintendente aproveitou o momento para agradecer os senhores conselheiros, uma vez que é a última reunião referente ao biênio 2023-2025. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____

YURI RAMON PEREIRA _____

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA _____

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR _____

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO_____

MARIA BERNARDINA DE ALBUQUERQUE NETA _____